

PORTARIA Nº 01172/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o usufruto de férias compensatórias pela Douta Defensora Pública Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues Ciscato;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 11153/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Douto Defensor Público Juliano Botelho, no interesse da administração pública, como coordenador substituto do Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, no dia 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f569f43

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar